



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"*

OFÍCIO Nº 0452/2017/GAB WR

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2017.

Ao Exmo Senhor.

**FÁBIO GAVASSO.**

Vereador Presidente

Sorriso – MT

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

Venho pelo presente, em resposta ao ofício de nº 316/2017- GP/SEC, onde solicita a disponibilidade de Emenda Parlamentar para a aplicação na segurança pública do município de Sorriso, viemos encaminhar resposta ao pleito.

Ressaltamos que muito nos enaltece e nos deixa agradecido pelo presente convite, mas infelizmente temos de informar da nossa impossibilidade de contribuir com a referida solicitação neste momento, pois todos os recursos oriundos de Emenda Parlamentar já foram destinados/finalizados.

Desta forma gostaríamos mais uma vez de agradecer o nobre convite e contar com vossa compreensão para com a nossa impossibilidade de atendimento neste momento, e nos colocarmos a disposição em outras oportunidades.

Atenciosamente,

**WAGNER RAMOS**  
Deputado Estadual – PSD

PS